



**DECRETO Nº 008 /2023**

*Dispõe sobre a 10ª Conferência  
Municipal de Assistência Social  
de São João da Lagoa-MG.*

O PREFEITO DE SÃO JOÃO DA LAGOA, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal de Assistência Social, **DECRETAM:**

**Art. 1º.** Fica convocada a **10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 29 de junho de 2023, com centralidade no seguinte tema: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.**


**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão cofinanciadas por dotações orçamentárias vinculadas a fundos municipais e federais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;


Publique-se;

São João da Lagoa 12 de Junho de 2023.

  
Carlos Alberto Mota Dias  
Prefeito Municipal

Carlos Alberto Mota Dias  
PREFEITO MUNICIPAL  
São João da Lagoa - MG

Sandra Ap. Mota Rabelo  
Presidente do CMAS

  
Sandra Aparecida Mota Rabelo  
Presidente do CMAS  
Portaria nº 070/2021  
Pref. Mun. de São João da Lagoa

